



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2125

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



16 de outubro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Com 347 votos, filhote de miqui do zoo ganha o nome de Açucena



Divulgação / SECOM

A campanha de votação para a escolha do nome do filhote de miqui-do-sul, que nasceu no ano passado no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, encerrou no último sábado (13). Com 347 votos, a fêmea ganhou o nome de Açucena. No mesmo dia, dezenas de visitantes puderam acompanhar a entrega de picolés de frutas aos miquis do zoo.

A população pode participar da campanha de forma on-line e também numa urna que foi colocada em dois sábados em frente ao Museu Histórico Sorocabano (MHS), que fica no interior do zoo. No

total, foram 616 votos. As outras duas opções foram Biribá (136 votos) e Araçá (133 votos), nomes que representam plantas da Mata Atlântica, bioma onde vive a espécie.

O miqui é o maior macaco das Américas e também é conhecido como mono-carvoeiro. O nome mono-carvoeiro foi dado porque o animal possui as mãos, os pés e a cauda pretos, assim como as pessoas que trabalham em minas de carvão.

São macacos que só existem na Floresta Atlântica do Brasil e uma das espécies de macaco mais ameaçada de extinção do mundo, com

uma população total estimada em 1.300 indivíduos, de acordo com a IUCN (International Union for Conservation of Nature). Dentre as principais ameaças estão a destruição da floresta onde vivem, a caça e também o fato de que eles demoram muito para terem filhotes.

É um animal herbívoro, que só come folhas, frutos e flores. Quando comem os frutos, espalham as sementes pela floresta onde vivem, ajudando a fazer com que nasçam novas árvores. Uma característica marcante dos miquis é fazerem um demorado abraço grupal, pois na natureza vivem em grupos bastante unidos.

BIBLIOTECA INFANTIL

Divulgação / SECOM



A Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” realizará nesta quarta-feira (17), das 9h às 10h30 e das 14 às 15h, uma oficina de dobradura com contação de histórias para crianças de 7 a 10 anos de idade. A atividade será coordenada pela arte-educadora Paula Cristina Minatogawa e baseada no conto “A princesa que tudo sabia... menos uma coisa”, da autora Rosane Pamplona. A atividade é gratuita e não necessita de inscrição prévia. A Biblioteca Infantil fica na rua da Penha, 673, no Centro. Mais informações pelo telefone (15) 3231.5723.

BANDA DE FUZILEIROS NAVAIS

Divulgação / SECOM



Nesta quinta-feira (18), a Banda Marcial do Corpo de Fuzileiros Navais (BMCFN) da Marinha do Brasil se apresenta na Praça “Cel Fernando Prestes”, no Centro, das 10h às 11h, em comemoração aos 32 anos de instalação do Centro Tecnológico da Marinha no Estado de São Paulo (CTMSP), localizado em Iperó. O CT é responsável pelo programa Nuclear da Marinha do Brasil.

Serão 115 músicos sob a regência do Suboficial Mor do Centro Tecnológico da Marinha, Luiz Carlos Barbosa. O repertório da banda conta com dobrados, marchas militares, clássicos como Aquarela do Brasil, além de Cisne Branco, Hino Oficial da Marinha, interpretadas por instrumentos como caixas de guerra, trompetes, pratos, bumbos, lyra e as tradicionais gaitas de fole.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 1156/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 184/2017
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MENOR A.A.S. POR DE-
 TERMINAÇÃO JUDICIAL PELO PERÍODO DE 18 MESES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA.
 VALOR: R\$ 1.167.372,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois
 Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 269/2017
 Contrato: SIM nº 876/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2017
 Objeto: Prestação de Serviço de Home Care para atender a menor E.F.A.M. por mandato
 judicial.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Eireli- EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/09/2017 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir
 de 26/09/2018 até 25/09/2019, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93. Fica ainda
 formalizado o declínio da empresa dos reajustes devidos, referente a base setembro/2017.
 Valor: R\$ 545.000,00
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 143/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA UNIDADE REPÚBLICA PARA JO-
 VENS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN.
 VALOR: R\$ 329,00 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 DOTAÇÃO: 080100.4.4.90.52.08.10.244.4004.2019
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 288/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 73/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA
 BÁSICA – LOTE 17.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VALOR: R\$ R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2100.
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2018 - CPL nº
 654/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE PÚ-
 BLICA MUNICIPAL – SES. A abertura será no dia 1º/11/2018 às 09:00 horas – Licitação no
 Banco do Brasil nº. 740812. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de outubro de 2018. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2018 - CPL nº
 559/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
 PARA DIVERSAS LINHAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. A nova data de abertura será no dia
 30/10/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consul-ta/> Pregão Presencial - fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de outubro de 2018. DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência nº. 013/2018 – CPL nº. 326/2018,
 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa nas con-
 tas e nos procedimentos do Programa Ambiental e de Otimização Viária de Sorocaba. Aber-
 tura dia 07/11/2018 às 10:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/>; informações pelo tel. (15) 3238-2104/2106 ou pessoalmente na Av.
 Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 11 de
 outubro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Autoridade Competente comunica com referência ao
 PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2013 - CPL nº 2191/2013, destinado à REALIZAÇÃO DE EXAMES
 DE SAÚDE OCUPACIONAL, que após julgamento do Recurso sobre a decisão de rescisão do
 contrato e de aplicação das penalidades de multa e de impedimento de licitar e contratar com
 o Município por cinco anos, apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
 RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – APREMED, decidiu o Sr. Prefeito José Antonio Caldini
 Crespo pelo INDEFERIMENTO do mesmo, de acordo com as fls. 1050/1051. Sorocaba, 11 de
 outubro de 2018. Camila Fernanda de Paula/Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

SECULTURSecretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 38/2018
PROFESSORES E GRUPOS DE CAPOEIRA – OCUPAÇÃO DO PARQUE
DOS ESPANHÓIS**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura
 e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para cessão de espaço do
 parque dos Espanhóis para professores e grupos de capoeira ministrarem aulas no local, entre
 os meses de novembro de 2018 a outubro de 2019.

1. Do objeto
 - 1.1 O objeto deste edital é o chamamento para professores e grupos de capoeira ministrarem
 aulas no Parque dos Espanhóis, gerido pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba.
2. Das Condições de Inscrição
 - 2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do proponente (profes-

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
 Eventos e editor responsável**
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Renda**
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
 e Metropolitanas**
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SECULTUR

Secretaria de
Cultura e Turismo

sor ou responsável pelo grupo de capoeira), pessoa física ou jurídica.

2.1.2 O proponente deverá residir no Município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 16 a 30 de outubro de 2018, exclusivamente online pelo email: secultur@sorocaba.sp.gov.br ou pessoalmente por ofício Protocolado na SECULTUR, av. Dr. Afonso Vergueiro, s/n, Chalé Francês, ao qual deverão enviar os dados pessoais do proponente (contato, e-mail, endereço, etc.)

3.2 O proponente deverá enviar seu currículo (ou do grupo) com foco em atividades de capoeira já desenvolvidas pelo mesmo.

3.3 Também deverá ser enviada proposta de ocupação do espaço com detalhes do curso ou oficina a ser oferecido, como carga horária, quantidade de aulas semanais, quantidade de alunos e faixa etária (se houver) do público a ser atendido, etc.

3.4 As atividades ou cursos a serem oferecidos devem ser totalmente gratuitos.

3.5 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas serem alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1. Os dias e horários disponíveis serão definidos e divulgados aos selecionados pela SECULTUR, dentro do seu interesse.

4.2 Serão selecionadas até 02 entidades pela Secretaria de Cultura e Turismo.

4.3 As entidades selecionadas ficarão responsáveis inscrição dos alunos bem como pela locomoção e transporte dos materiais necessários para as atividades a serem realizadas.

4.4 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.5 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA SECULTUR 4/2018

DEFINE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA "ALUÍSIO DE ALMEIDA" 2018

O Secretário de Cultura e Turismo, Werinton Kermes Telles Marsal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial para organizar a Semana "Aluísio de Almeida" 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Organizadora, os seguintes membros:

I) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo– SECULTUR:

André Mascarenhas; e

Gumerindo Basso Junior.

II) Representantes do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS:

Prof. Adilson Cezar;

Prof.ª Maria Dorotéa Senger Cezar; e

Thiago Delmonde

Art. 2º – As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada cessarão ao término de todas as providências relativas à programação específica.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 16 de outubro de 2018.

Werinton Kermes Telles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1402/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Srª CAMILA KATINE FERNANDES (CPF: 428.446.858/89) tem como data limite para assinatura do contrato o dia 17 de OUTUBRO de 2018.

§ 1º O não comparecimento na data informada ensejará a exclusão definitiva da mesma.

Art. 2º A interessada deverá comparecer na agência da Caixa Econômica Federal, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 86, Parque Campolim, até o dia 17/10/2018 (4ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de Outubro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1403/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude do requerimento apresentado no processo administrativo nº 030.091-5/2018 e da resposta do ofício SEHAB 1275/2018 (de 28/09/2018), tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Srª CAMILA BARBOSA DA SILVA (CPF: 439.384.058/56) deverá comparecer a agência de relacionamento do Banco do Brasil para regularização dos pagamentos das prestações.

§ 1º Após regularização dos pagamentos das prestações será possível a tentativa de atendimento ao requerimento apresentado no processo administrativo nº 030.091-5/2018.

Art. 2º A interessada deverá comparecer na agência do Banco do Brasil, localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 – Vila Santa Rita - nos dias 17/10/2018 (4ª feira) ou 18/10/2018 (5ª feira), das 10:00 às 16:00, com todos os documentos pessoais, sob pena de que não seja dada continuidade no requerimento apresentado.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de Outubro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

ANEXO XIII

Meta para o 3º Quadrimestre de 2018

Receita	Prevista 2018	3º Q 2014	3º Q 2015	3º Q 2016	3º Q 2017	Média % 3º Q	Meta 3º Q 2018
IMPOSTOS (subtotal)	620.227.000,00	35,1%	31,8%	32,9%	32,3%	33,0%	205.524.340,33
IPTU - Predial	115.983.000,00	27,4%	26,7%	29,4%	23,8%	26,8%	31.106.106,16
IPTU - Territorial	43.987.000,00	26,4%	28,5%	28,3%	24,2%	26,9%	11.818.714,35
IPTU - Multas e Juros de Mora	2.389.000,00	59,3%	61,1%	51,5%	37,9%	52,4%	1.252.584,37
IPTU - Dívida Ativa	24.182.000,00	51,2%	19,4%	32,6%	49,1%	38,1%	9.207.103,20
IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	11.079.000,00	33,6%	31,5%	32,8%	31,7%	32,4%	3.588.080,60
ITBI - Principal	64.295.000,00	37,7%	34,5%	41,6%	38,8%	38,1%	24.520.448,61
ITBI - Multas e Juros de Mora	686.000,00	41,3%	45,9%	33,3%	31,7%	38,1%	261.028,24
ITBI - Dívida Ativa	3.600.000,00	37,9%	27,2%	27,8%	65,2%	39,5%	1.422.746,59
ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa	773.000,00	32,2%	30,6%	23,1%	35,4%	30,3%	234.411,75
ISS - Principal	338.075.000,00	36,3%	33,8%	32,9%	34,1%	34,3%	115.927.015,42
ISS - Multas e Juros de Mora	3.419.000,00	47,4%	53,2%	44,8%	30,9%	44,1%	1.506.603,97
ISS - Dívida Ativa	9.105.000,00	42,1%	19,1%	33,4%	67,3%	40,5%	3.685.204,80
ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.654.000,00	48,4%	25,6%	39,7%	40,7%	38,6%	1.024.292,26
TAXAS (subtotal)	99.705.000,00	27,1%	25,0%	26,2%	24,6%	25,7%	26.163.901,67
Taxa de Funcionamento - Principal	24.580.000,00	22,5%	21,7%	23,3%	19,8%	21,8%	5.365.511,86
Taxa de Funcionamento - Dívida Ativa	5.347.000,00	43,9%	26,4%	48,6%	49,4%	42,1%	2.249.670,55
Taxa de Remoção de Lixo - Principal	63.789.000,00	26,3%	26,4%	26,0%	24,5%	25,8%	16.460.078,12
Taxa de Remoção de Lixo - Dívida Ativa	5.989.000,00	45,9%	20,9%	31,3%	41,3%	34,9%	2.088.641,14
Total	719.932.000,00						231.718.242,01

A Meta para o terceiro quadrimestre de 2018 é de R\$ 231.718.242,01, para as receitas listadas acima.

Notas:

Na coluna "Receita" estão as que serão consideradas para apuração de resultado.

Na coluna "Prevista 2018" estão os valores que constam na LOA 2018 – anual.

Na coluna "3º Q 2014" está o percentual de cada receita no terceiro quadrimestre em relação ao total arrecadado em 2014. Assim também para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Na coluna "Média % 3º Q" está a média dos percentuais do item supra.

Na coluna "Meta 3º Q 2018" está o valor da Meta para cada receita, calculada a partir da "média % 3º Q" multiplicada pelo valor orçado.

SEFAZ


Secretaria da Fazenda


ATA do Comitê Gestor da BAMT**5ª Reunião do atual conselho**


Sorocaba, 05 de outubro de 2018.


Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de outubro, reuniram-se no gabinete do Secretário os membros do comitê gestor da BAMT para adequação da meta para o terceiro quadrimestre, considerando a alteração na lei 11.230/2015. A alteração inclui os membros da SAJ (exceto procuradores) que contribuem com a arrecadação do Município através do setor de Dívida Ativa. Diante da alteração, o comitê deliberou para que sejam consideradas, na meta, as receitas de dívida ativa e multas e juros de mora das cinco receitas definidas na segunda reunião do atual conselho (fl. 116), quais sejam: IPTU, ITBI, ISS, Taxa de Remoção de Lixo e Taxa de Lic. para Funcionamento (TFIF). Dessa forma é possível que cada setor objeto de eventual bonificação tenha efetiva contribuição para o resultado. O cálculo da meta seguirá os mesmos parâmetros adotados desde a primeira meta, quais sejam, em função do valor orçado para o ano, ajustada a média sazonal por quadrimestre dos últimos quatro anos. A meta será detalhada no anexo XIII.

Participantes:


Marcelo Duarte Regalado
 Presidente


Juliano Chavaglia de Almeida
 Membro


Ary Vieira Soares
 Membro


André Pereira de Toledo
 Membro

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Intimação nº DZ 094/2018

Interessada: Telefônica Brasil S/A

Endereço: Rua Mairinque, nº 41 – Além Ponte – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. Intimação nº DZ 096/2018

Interessada: Cristiane Antunes

Endereço: Rua Ademir Alegre, nº 185 – Wanel Ville – Sorocaba/SP.

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. Intimação nº DZ 099/2018

Interessada: Área a Escola Poliesportiva Ltda

Endereço: Rua José Maria Hannickel, nº 172 – Jd. Portal da Colina – Sorocaba/SP.

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zo-

onoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 100/2018

Interessado: Fernando Henrique da S. D. Vernalha

Endereço: Rua Moacyr Nascimento, nº 59 – Vl. Carvalho – Sorocaba/SP.

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 101/2018

Interessado: Genésio Martins

Endereço: Rua Ricardo Severo, nº 82 – Vl. Assis – Sorocaba/SP.

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 102/2018

Interessada: Ana Lais Festa Silva Batista

Endereço: Avenida São Paulo, nº 352 – Além Ponte – Sorocaba/SP.

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 113/2018

Interessada: Ana Maria Feliz da Silva

Endereço: Rua André Vargas Rodrigues, nº 51 – Cajuru do Sul – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Processo: 30.154/2018

Interessado: Marcos Vinícius de Araújo

Endereço: R. José Paes, nº 202 – São Bento - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14171 de 12/09/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 30.155/2018

Interessado: Maria de Lourdes da Silva

Endereço: R. Natale Moretti, Quadra N Lote 38 – Jardim Santo Amaro - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14173 de 06/09/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 30.156/2018

Interessado: Edilaine Cordeiro da Silva

Endereço: Rua Zacarias dos Santos, nº120 – Cajuru - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14174 de 11/09/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 30.157/2018

Interessado: Xavier Locações Ltda. M.E

Endereço: Rua Felipe Betti, 157- Vila Haro - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14094 de 23/09/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 30.158/2018

Interessado: Ivanilde Dias de Oliveira

Endereço: R. Benedito Clemente de Souza, nº 151 – Vila Barão - Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 14169 de 11/09/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.315/2018

Interessada: Clara Paes Martins

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1275 - Além Ponte – CEP 18.013-003 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 280/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 19/18 e Edital publicado em 04/05/18, retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente no exercício de suas funções.

Processo: 24.664/2018

Interessado: Assao luama

SES

Secretaria da Saúde

Endereço: Rua José Marchi, nº 495 - Jardim dos Estados – CEP 18.046-070 - Cidade: Sorocaba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 281/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme intimação DZ 058/2018 e Edital publicado em 02/07/2018, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 43.32.61.0157.01.000.

Processo: 24.667/2018

Interessada: Inês de Campos Araújo

Endereço: Rua Santa Rosália, nº 310 – Jardim Santa Rosália – CEP 18.095-040 - Sorocaba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 282/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel situado à Rua Sizina Azevedo Schrepel, nº 241, Sorocaba /SP, no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses conforme Intimação DZ 075/2018 e Edital publicado em 02/07/2018, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 54.42.13.0020.01.000.

Processo: 24.669/2018

Interessado: Vidal Dias Filho

Endereço: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº 451 – Vila Haro – CEP 18.015-062 - Sorocaba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 283/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 056/18 e Edital publicado em 02/07/18, retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 54.61.55.0313.01.000.

Processo: 25.107/2018

Interessada: Larissa Delgado Gonsales

Endereço: Rua Pedro Ramos dos Santos, nº 280 – Cidade Jardim - CEP 18.055-470 - Sorocaba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 284/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme intimação DZ 034/18 e Edital publicado em 04/05/18, retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente, no exercício de suas funções.

Processo: 25.112/2018

Interessado: Jones Simões

Endereço: Rua Conde de Itaguaí, nº 73 – Real Parque - CEP 05.686-000 – São Paulo - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 285/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de lixo, inservíveis e mato alto, propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos, em imóvel de sua propriedade situado à Rua Alberto Nogueira Padilha. Inscrição Imobiliária 24.44.63.0103.00.000. Reincidência.

Processo: 25.111/2018

Interessada: Brígida da Silva Simões

Endereço: Rua Conde de Itaguaí, nº 73 – Real Parque - CEP 05.686-030 – São Paulo - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 286/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de lixo, inservíveis e mato alto, propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos, em imóvel de sua propriedade situado à Rua Alberto Nogueira Padilha. Inscrição Imobiliária 24.44.63.00.96.00.000. Reincidência.

Processo: 27.236/2018

Interessada: Maria Raphael

Endereço: Rua Salvador Tolezano, nº 67 – Jardim Sandra – CEP 18.031-240 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 287/2018

Motivo: Não proceder reparo hidráulico, que está vazando; manter lixo orgânico exposto; manter plantas na água, com larvas, causando risco à saúde pública.

Processo: 24.025/2018

Interessada: Alícia Correa Nunes

Endereço: Rua Francisco Otaviano, nº 573 – Vila Haro – CEP 18.015-172 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 288/2018 - Advertência

Motivo: Não proceder limpeza geral no local, descartando excesso de madeiras, latas, plásticos, lonas, telhas e inservíveis, propiciando a instalação de roedores e causando risco à saúde.

Processo: 24.023/2018

Interessada: Eliza Chiarini Lacava

Endereço: Rua Antônio Soares, nº 215 – Jardim Paulistano – CEP 18.040-570 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 289/2018

Motivo: Alimentar pombos, causando risco à saúde pública.

Processo: 24.026/2018

Interessado: Tamboré Alumínio

Endereço: Rua Domingos Silvestre, nº 250 - Bairro Cajuru do Sul – CEP 18.105-010 - Sorocaba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 290/2018

Motivo: Manter / armazenar materiais diversos (sucatas, plásticos, inservíveis) expostos ao tempo, propiciando acúmulo de água. Manter canaleta suja e/ou desnivelada com acúmulo de água. Acúmulo de madeiras propiciando instalação e proliferação de animais sinantrópicos, tudo causando risco à saúde pública, no pátio e estacionamento do imóvel.

Processo: 24.027/2018

Interessada: Loide Lopes Amaral Oliveira

Endereço: Rua Pedro Bueno Sampaio, nº 211 – Vila João Romão - CEP 18.022-051 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 291/2018

Motivo: Não adotar as medidas orientadas pela Divisão de Zoonoses que impeçam a proliferação e instalação de animais sinantrópicos (manter caixa d'água com tampa inadequada / com frestas, causando risco à saúde pública).

Processo: 23.481/2018

Interessada: Meire Maria da Silva Scatolin

Endereço: Rua Prof. Carvalho Braga, nº 86 – Vila da Fonte - CEP 18.070-160 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 292/2018

Motivo: Não proceder reparos na rede de esgoto, causando risco à saúde pública.

Processo: 20.436/2018

Interessada: Noêmia Marinho Highet

Endereço: Av. Francisco Roldão Sanches, nº 351 – Bairro Mato Dentro - CEP 18.108-001 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 293/2018

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos, causando risco à saúde pública. (manter portas / janelas abertas sem devido fechamento, propiciando instalação de animais em imóvel situado à Rua José Sarti, nº 171, Sorocaba/SP.

Processo: 23.474/2018

Interessada: Maria José de Almeida

Endereço: Rua Anibal Costa Dias, nº 215 - Vila Lucy - CEP 18.043-020 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 294/2018

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública em imóvel sob sua responsabilidade no endereço supramencionado, no prazo estipulado conforme Intimação DZ 042/18, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções.

Processo: 23.475/2018

Interessado: Jamir Gomes

Endereço: Rua Augusto Vermelho Marques, nº 110 - Vila Jardini - CEP 18.044-350 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 295/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 035/18 e Edital publicado em 10/04/2018, retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente no exercício de suas funções. Inscrição imobiliária 43.14.48.0152.01.000.

Processo: 23.476/2018

Interessada: Laiane Rodrigues

Endereço: Avenida Zélia, nº 1210 – CS 02 - CEP 06.436-000 - Barueri - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 296/2018

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade / sob sua responsabilidade, situado à Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº 362, Sorocaba / SP, inscrição imobiliária 34.33.38.0339.00.000 a fim de tratar de questão de saúde pública no prazo estipulado, conforme Intimação DZ 029/18 e Edital publicado em 10/04/2018, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente no exercício de suas funções.

Processo: 24.030/2018

Interessada: Aurora Ambrósio

Endereço: Rua Joaquim Gregório de Oliveira, nº 1171 - Vila HelenaAlém Ponte – CEP 18.065-385 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 297/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 046/18 e Edital publicado em 04/05/18, retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 35.63.45.1236.01.000.

Processo: 24.665/2018

Interessada: Vilma Rodrigues Romero

Endereço: Rua Manoel Domingues Romero Filho, nº 20 - Ipatinga – CEP 18.050-386 - Cidade: Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 298/2018

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme intimação DZ 059/2018 e Edital publicado em 02/07/2018, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções.

Processo: 25.109/2018

Interessado: Valter Adolfo dos Santos Lombardi

Endereço: Rua Pedro Monteiro Carvalho, nº 76 – Aparecidinha – CEP 18.087-794 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 299/2018

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, causando risco à saúde pública.

Processo: 25.110/2018

Interessado: Ricardo Shigueto Yanagita

Endereço: Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 493 – Éden – CEP 18.103-100 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 300/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral no local, com acúmulo de folhas, detritos de aves, inservíveis. Manter rede de esgoto aberto, tudo causando risco à saúde pública. Reincidência.

Processo: 26.494/2018

Interessado: Epaminondas B. De Souza Neto

Endereço: Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº 341 – Wanel Ville IV - CEP 18.055-883 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 301/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis, causando risco à saúde pública, em imóvel situado à Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº, Quadra G, Lote 20, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba / SP. Insc. Imobiliária 34.41.19.0226.00.000. Reincidência.

SES

Secretaria da Saúde

Processo: 26.495/2018
 Interessado: Epaminondas B. De Souza Neto
 Endereço: Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº 341 – Wanel Ville IV - CEP 18.055-883 - Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 302/2018
 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses a fim de impedir a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter imóvel sem reparos/ manutenção, causando acúmulo de água em piso e laje), causando risco à saúde pública, em imóvel situado à Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº, Quadra G, Lote 20, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba / SP. Insc. Imobiliária 34.41.19.0226.00.000. Reincidência.
 Processo: 26.498/2018
 Interessado: Antônio Batista Gomes
 Endereço: Rua Nanci Ribeiro Gomes, nº 150 – Pq. Vitória Régia - CEP 18.078-350 – Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 303/2018
 Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada (quebrada), causando risco à saúde pública. Insc. Imob. 46.23.33.0141.01.000.
 Processo: 26.499/2018
 Interessada: Vilma Silva
 Endereço: Rua Capitão Manoel Januário, nº 143 – Centro – CEP 18.035-610 - Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 304/2018
 Motivo: Não atender a Autoridade Sanitária da Divisão de Zoonoses a fim de tratar de questão de saúde pública, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 54.53.17.0330.01.000.
 Processo: 27.237/2018
 Interessada: Josefa Cecília da Silva
 Endereço: Rua Iracy Faustino, nº 49 - Jd. Santo André – CEP 18.077-333 - Cidade: Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 305/2018
 Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de inservíveis e recicláveis expostos só tempo, causando risco à saúde pública.
 Processo: 24.022/2018
 Interessada: Juliana Rodrigues Fortes
 Endereço: Rua Lucas de Oliveira, nº 57 – Vila João Romão – CEP 18.022-080 - Cidade: Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 306/2018
 Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada (com frestas, tampada com telha), causando risco à saúde pública.
 Processo: 24.029/2018
 Interessada: Lúcia Helena C. Rodrigues
 Endereço: Rua Messias Pereira de Paula, nº 264 – Jardim Pires de Melo – CEP 18.046-640 - Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 307/2018
 Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses conforme Intimação DZ 037/2018 e Edital publicado em 04/05/2018, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 43.34.80.0435.01.000.
 Processo: 27.238/2018
 Interessada: Sabrina Ap. Domingues Dias
 Endereço: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº 208 – Vila Colorau – CEP 18.020-590 - Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 308/2018
 Motivo: Não proceder reparos na rede de esgoto, propiciando acesso de roedores e causando risco à saúde pública.
 Processo: 27.242/2018
 Interessado: Yuri Água Ltda.
 Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 617 – Vila Carvalho - CEP 18.060-005 - Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 309/2018
 Motivo: Manter acúmulo de madeiras, sucata, entulho, pneu, inservíveis, canaleta suja e/ou desnivelada com água parada, tudo causando risco à saúde pública.
 Processo: 24.668/2018
 Interessado: Cláudio Pires de Campos
 Endereço: Avenida Tereza Albiero, nº 207 – Jardim Tulipas - CEP 18.050-630 – Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 310/2018
 Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 057/18 e Edital publicado em 02/07/18 retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 33.13.08.0192.01.000.
 Processo: 25.108/2018
 Interessado: José Ricardo Morales
 Endereço: Rua Ramzia El Hadi, nº 607 – Jd. Wanel Ville - CEP 18.055-051 – Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 311/2018
 Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 028/18 e Edital publicado em 04/05/18 retardando e dificultando as ações fiscalizadoras da autoridade competente no exercício de

suas funções. Inscrição Imobiliária 34.13.95.0478.01.000.

Processo: 27.243/2018

Interessada: Elídia de Camargo

Endereço: Rua José Martinez Perez, nº 495 – Pq. Vitória Régia – CEP 18.078-348 - Sorocaba - SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 312/2018

Motivo: Manter recicláveis/ inservíveis armazenados inadequadamente, com acúmulo de água ou em condição de acúmulo, causando risco à saúde pública.

Processo: 27.244/2018

Interessado: José Geraldo da Silva Filho

Endereço: Rua David Dias Saboia, nº 359 – Residencial Imperatriz - CEP 18.079-390 - Sorocaba/SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 313/2018

Motivo: Manter materiais com água parada ou em condições de acúmulo, causando risco à saúde pública.

Processo: 27.245/2018

Interessada: Silma Ap. Rocha Campos

Endereço: Rua Albino Aurélio Dias, nº 265 – Vitória Régia – CEP 18.078-440 - Sorocaba / SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 314/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo acúmulo de inservíveis, madeiras, telhas, plásticos, propiciando a proliferação e instalação de roedores no local, causando risco à saúde pública.

Processo: 27.246/2018

Interessado: Adilson Rodrigues Reis

Endereço: Rua Antônio Silva Saladino, nº 1191 – Vitória Régia – CEP 18.078-344 - Sorocaba/SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 315/2018

Motivo: Não proceder limpeza geral e manter acúmulo de inservíveis em condição de acúmulo de água, causando risco à saúde pública. Propiciando instalação e proliferação de roedores.

Processo: 27.248/2018

Interessado: Edy Mara Soares

Endereço: Rua Guilherme Marconi, nº 692 – Vila Haro – CEP 18.015-066 - Sorocaba/SP
 Auto de Imposição de Penalidade nº 316/2018

Motivo: Manter acúmulo de inservíveis e recicláveis, causando risco à saúde pública. Reincidência.

Processo nº 29.046/2017

Interessado: Antônio Francisco de Oliveira

Endereço: Rua José Rocha dos Santos, nº 51
 Vila Amato – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 087/2018 – Indeferido

Processo nº 40.122/2017

Interessada: Transportadora Viracopos Ltda.

Endereço: Rua Guarda Civil, s/nº (L.E. nº 512)
 Vila Barão – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 144/2018 – Indeferido

Processo nº 2772/2018

Interessado: Shopping Plaza Itavuvu

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 903
 Centro – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 169/2018 – Indeferido

Processo nº 5528/2018

Interessado: Luiz Felipe de Almeida Pereira

Endereço: Rua Catalunha, nº 50
 Além Ponte - Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 197/2018 – Indeferido

Processo nº 6340/2018

Interessado: Jaime Camargo

Endereço: Rua Berenice Prado Mastrogiovani, nº 43
 Jardim das Magnólias – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 172/2018 – Indeferido

Processo nº 7521/2018

Interessado: Natal Antônio de Plácido

Endereço: Rua Santa Tereza, nº 240
 Vila Espírito Santo – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 190/2018 – Indeferido

Processo nº 17.042/2018

Interessada: Forza Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço: Rua João Granado, nº 71

Jardim Eliana – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 247/2018 – Indeferido

Processo nº 17.043/2018

Interessada: Forza Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço: Rua João Granado, nº 71

Jardim Eliana – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 247/2018 – Indeferido

Sorocaba, 11 de Outubro de 2018

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 15.028/05

J. P. Pereira Ltda - ME

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Tobias Avino, 80 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

2-Processo nº. 24.341/05

Vilu Padaria e Confeitaria Ltda - ME

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 406 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

3-Processo nº. 21.200/09

Enfesp Enfermagem Especializada Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Major Manuel Ferreira Leão, 117 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

4-Processo nº. 17.749/13

Cervejas Especiais Sorocaba Ltda - ME

Comércio varejista de bebidas

Rua Aparecida, 1565 - Térreo - s.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-472-000253-1-3

Motivo: Encerramento das atividades

5-Processo nº. 26.702/13

S.C. Clementi Alimentos Ltda - ME

Restaurante e similares

Rua Aparecida, 754 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

6-Processo nº. 503/14

Yumi Produtos Orientais Ltda - ME

Restaurante e similares

Praça Maria Proença Flores Betti, 65 - S.02 - Vila Angélica, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 20/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-561-001129-1-7

7-Processo nº. 2.080/14

Boteco de Família Lanchonete Ltda

Restaurante e similares

Rua Antonio Perez Hernandez, 125 - Bx. 129, 130, 131, 132, 133 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 25/07/2021

Deferido nº CEVS 355220501-561-001171-1-0

8-Processo nº. 9.075/14

Metrovine & Rocha Pizzaria Ltda - ME

Disk - Pizza

Avenida Itavuvu, 2854 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

9-Processo nº. 14.013/14

Maria Etiely de Andrade Muniz & Cia Ltda - ME

Comércio varejista de bebidas

Avenida Elias Maluf, 1835 - Bx. 23 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000259-1-7

10-Processo nº. 19.262/14

Rodrigues Restaurante e Pizzaria Ltda

Restaurante e similares

Alameda Jurandir Escabias, 285 - S. 1285 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 19/07/2021

Deferido nº CEVS 355220501-561-001165-1-3

11-Processo nº. 34.879/14

Carvalho Vieira Fogazzaria Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Sotero José do Bonfim, 212 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

12-Processo nº. 27.092/15

Casa Berlin Restaurante Ltda

Restaurante e similares

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 111 BC - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 03/09/2021

Deferido nº CEVS 355220501-561-001184-1-9

13-Processo nº. 36.716/15

Oliveira & sato Ltda

Fabricação de produtos de panificação industrial

Rua Aracy Antunes Ramos, 211 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 22/08/2019

Deferido nº CEVS 355220501-109-000134-1-2

14-Processo nº. 3.598/16

Laticínios Matinal Ltda

Comércio atacadista de leite e laticínios

Avenida Itavuvu, 5225 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

15-Processo nº. 4.582/16

Kukka Café Eireli

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Francisco Moron Fernandes, 401 - Anexo A, Anexo B - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 27/07/2021

Deferido nº CEVS 355220501-561-001174-1-2

16-Processo nº. 4.599/16

Hukka Café Eireli - ME

Tabacaria

Rua Francisco Moron Fernandes, 401 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

17-Processo nº. 16.844/16

Brasil Medcorp Ltda - EPP

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Rua Miguel José Gimenes, 453 - Quadra H - Lotes 30 e 31 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-469-000030-1-8

Motivo: Encerramento das atividades

18-Processo nº. 17.380/16

Erika Comitre Vieira

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Padre Luiz, 17 - S.34 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 31/08/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001904-1-1

Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral- Validade: 31/08/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001906-1-6

19-Processo nº. 22.083/16

Luiz César Bombardelli Ferreira Galvão - ME

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua São Bento, 190 - S.32 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-464-000104-1-3

Motivo: Encerramento das atividades

20-Processo nº. 27.474/16

Bardella S.A.Indústrias Mecânicas

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Antônio Bardella, 3250 - Boa Vista, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 06/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-562-000212-1-0

21-Processo nº. 28.495/16

Mercado Vila Helena Ltda - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

SES

Secretaria da Saúde

minimercados, mercearias e armazéns
Rua Estanislau Camargo Sampaio, 131 - Jardim Luciana Maria, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

22-Processo nº. 34.090/16
Lígia Maria Ortolan
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Doutor Álvaro Soares, 232 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/07/2020
Deferido nº CEVS 355220501-863-002268-1-5
Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 19/07/2020
Deferido nº CEVS 355220501-863-002269-1-2

23-Processo nº. 11.529/17
Brasil Medcorp Ltda - EPP
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Rua Miguel José Gimenes, 453 - Quadra H - Lotes 30 e 31 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Tissiane Saori Hirumitsu
Deferido

24-Processo nº. 15.382/17
Brasil Medcorp Ltda - EPP
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Rua Miguel José Gimenes, 453 - Quadra H - Lotes 30 e 31 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Luana de Jesus Reis Rosa
Deferido

25-Processo nº. 31.277/18
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Autorização para dispensar medicamento misoprostol da portaria SVS/MS nº 344/98, conforme portaria CVS 02 de 14/03/05
Deferido

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA**SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8230/2018
INTERESSADO: ILDEFONSO CHAMORRO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. IPANEMA Nº955 – TERRA VERMELHA

Nº 4395/2018
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO MEDEIROS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DIADEMA, Nº 609

Nº 6335/2018
INTERESSADO: MARIA REGINA ALVES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA JOAO ALBERTO PIVETTA - 324 - RES JULIO MESQ FILHO - 18053-140

Nº 7617/2018
INTERESSADO: HELIO SOARES SANDRONI
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MAJ JOAO LICIO - 33 - VL AMELIA - 18035-105

Nº 7380/2018
INTERESSADO: MARA REGINA DE SOUZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 660 - SERIEMA RUA 02 BLO08 AP02 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7420/2018
INTERESSADO: MARIA APARECIDA BARAUNA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA MICHEL CHICRI MALUF - 170 - PQ DAS LARANJEIRAS - 18077-370

Nº 7543/2018
INTERESSADO: MARIA CONCEICAO DA SILVA LUIZ
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS - 15 - Q.N L.76 CASA/1 - JD SANTA MARINA II - 18078-641

Nº 7543/2018
INTERESSADO: MARIA CONCEICAO DA SILVA LUIZ
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS - 15 - Q.N L.76 CASA/1 - JD SANTA MARINA II - 18078-641

Nº 7691/2018
INTERESSADO: APARECIDA GUIMARAES RODRIGUES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA DOIS - 260 - JACANA RUA 02 BLO07 AP13 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7693/2018
INTERESSADO: VALDILENE MONTEIRO FREITAS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA ROBERTO SABADIM - 196 - Q.DK L.28/A N.OF - PQ SAO BENTO - 18072-005

Nº 7695/2018
INTERESSADO: TALITA DE LIMA CORDEIRO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA GALILEA - 323 - GLEBA A TORR 6B APTO 103 - JD BETANIA - 18071-570

Nº 7737/2018
INTERESSADO: ANGELA LOPES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA DOIS - 160 - COLIBRI RUA 02 BLO06 AP21 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7826/2018
INTERESSADO: FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA DOIS - 60 - J.BARRO RUA 02 BLO09 AP11 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7629/2018
INTERESSADO: MARIA NAZARE BARBOSA DE SOUZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA ILYDIA MARTINS TADEI - 161 - J.S. CARVALHO - 18079-115

Nº 7656/2018
INTERESSADO: ACYR REGINALDO NACAR
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA LUIZ RUBINHO OROSCO - 185 - STO ANDRE II - 18077-309

Nº 7657/2018
INTERESSADO: DEMEVAL ALVES REBOUCAS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA DOIS - 660 - SERIEMA RUA 02 BLO07 AP03 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7707/2018
INTERESSADO: SUSANA CORREA BARBOSA MARTINS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: ALAMEDA VIOLETAS - 461 - NP 455 - JD SIMUS - 18055-153

Nº 7726/2018
INTERESSADO: MONIS ALVE DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES DA SILVA - 160 - BLOCO F APTO 13 - JD DAS TULIPAS - 18050-631

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nº 7740/2018

INTERESSADO: FUMIE ONO SUGA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ASSUNCAO - 520 - JD AMERICA - 18046-715

Nº 7759/2018

INTERESSADO: MARIA DA SERRA FRANÇA DE LIMA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA QUIRINO DE MELLO - 379 - APARECIDINHA - 18087-200

Nº 7811/2018

INTERESSADO: EDSON WALDEMARIN

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ASSIS - 335 - VL ASSIS - 18025-172

Nº 7165/2018

INTERESSADO: CARINA APARECIDA MANCUZO RAMIRES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA FELIPE BETTI - 132 - VL URBINA - 18015-040

Nº 7287/2018

INTERESSADO: IRENE ALAMINO REIS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA HORTENSAS - 690 - JD SIMUS - 18055-190

Nº 7358/2018

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE ANDRADE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS - 260 - JACANA RUA 02 BLO11 AP03 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7361/2018

INTERESSADO: KATIA REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI - 130 - FIGUEIRAS G1 BL 4B AP 301 - JARDIM CARANDA - 18073-106

Nº 7424/2018

INTERESSADO: MARIA APARECIDA CAMPOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS - 57 - CHACARA REFUGIO - 18045-490

Nº 7489/2018

INTERESSADO: JOVELINA DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MANUEL MARTINES TUDELLA - 464 - NP 22 - PQ SAO BENTO - 18072-051

Nº 7589/2018

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SOARES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MONTORO FUENTES - 55 - FDS - JD SAO MARCOS - 18056-670

Nº 7628/2018

INTERESSADO: WILSON DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ELCIO RODRIGUES BUENO - 19 - JD SANTA LUCIA - 18078-675

Nº 12265/2017

INTERESSADO: SEBASTIÃO JORDÃO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ADILICO ROMEU VITORETTI - 40 - JD CASA BRANCA - 18077-680

Nº 7319/2018

INTERESSADO: SANDRA REGINA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS - 260 - JACANA RUA 02 BLO09 AP04 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7399/2018

INTERESSADO: ANA DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - 80 - MACAUBA H1 BL 4B APTO 104 - JARDIM CARANDA - 18073-108

Nº 7711/2018

INTERESSADO: ESTER DO NASCIMENTO DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DR ALTINO ARANTES - 1657 - NP 1491 - JD VICENTE SILVANO - 18076-302

Nº 7749/2018

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PILADES SCALETTI - 237 - VL NOVA - 18070-760

Nº 7818/2018

INTERESSADO: VERA LUCIA CASTILHO HORVATTI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIRES NOGUEIRA - 98 - JD SAO GUILHERME III - 18074-663

Nº 7837/2018

INTERESSADO: MARCIA REGINA MOREIRA ROSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS - 167 - PAINERAS F02 BL 2A AP 304 - JARDIM CARANDA - 18100-000

Nº 7864/2018

INTERESSADO: JORGE NUNES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS - 72 - Q.H LT 10 N.O. - NP 38 - JD ALEGRIA - 18103-580

Nº 7909/2018

INTERESSADO: NILTON BARBOSA DE JESUS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MOACIR EMILIO PROENCA - 38 - Q.K L.05 - JD ELIANA - 18105-276

Nº 7916/2018

INTERESSADO: JANAINA ROBERTO FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JORGE ELIAS - 230 - BL 01 APTO 01 - JD RUBI - 18105-109

Nº 7661/2018

INTERESSADO: VANDA HELENA DA CONCEIÇÃO VALADARES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS - 60 - J.BARRO RUA 02 BLO03 AP22 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 7927/2018

INTERESSADO: CARINA DE FATIMA CAMARGO THOMAZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JORGE ELIAS - 230 - BL 03 APTO 24 - JD RUBI - 18105-109

Nº 7973/2018

INTERESSADO: NEILA DE MOURA CARDOSO ARAUJO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA HELIO DE MEIRA - 31 - JD ABATIA - 18100-000

Nº 7989/2017

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA SETENTA E SEIS - 141 - N.OF Q.CF1 L.48 - PQ SAO BENTO - 18100-000

Nº 7989/2018

INTERESSADO: GETULIO GALVÃO DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DIRCE MIGLIORINI - 213 - NP 191 - JD NAPOLI - 18071-426

Nº 7996/2018

INTERESSADO: NEUZA DA SILVA FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA ALTINOPOLIS - 348 - NOVA SOROCABA - 18070-820

Nº 8024/2018

INTERESSADO: QUITERIA CELINO DOS SANTOS DEZIDERIO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA CHRISTOVAM PERES - 358 - PQ DAS LARANJEIRAS - 18077-394

Nº 8051/2018

INTERESSADO: ELAINE APARECIDA EQRATT DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA - 140 - VL BARAO - 18065-506

Nº 8053/2018

INTERESSADO: ANA RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ENDEREÇO: RUA DOIS - 160 - COLIBRI RUA 02 BLO01 AP32 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906

Nº 8065/2018

INTERESSADO: APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA BELMIRO MOREIRA SOARES - 583 - JD SAO GUILHERME II - 18074-651

Nº 8156/2018

INTERESSADO: REJANE TEIXEIRA MARTINS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI - 240 - JERIVAS G2 BL 5B APT0 303 - JARDIM CARANDA - 18073-106

Nº 4987/2018

INTERESSADO: ANTONIO APARECIDO PROENCA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: RUA LAURINDO MATTEZI - 130 - VL HELENA

Nº 3162/2018

INTERESSADO: EDSON EITI HIDAKA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA - 701 - NP 698 - PQ VITORIA REGIA

Nº 3275/2018

INTERESSADO: JAMAL ANIS FAKHREDDINE

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: RUA FERNANDO SILVA - 400 - JD ASTRO

Nº 2746/2018

INTERESSADO: CADMIEL MORAES DE SOUSA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE - 237 - JD MAGNOLIA

Nº 3135/2018

INTERESSADO: ANDERSON ROBERTO DA SILVA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO - 1495 - ALEM LINHA

Nº 3218/2018

INTERESSADO: MARIA LUCEIDE SILVA DE JESUS

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: RUA TOMEKITI NISHIDA - 64 - Q.E L.08 - JD HARMONIA

Nº 3251/2018

INTERESSADO: VILSON CORREA DA SILVA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

ENDEREÇO: AVENIDA JORGE GUILHERME SENGER - 444 - SAAE - JD BOTUCATU

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonza

Chefe do Departamento de Receita

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.598/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia EVELYN LAIS PORTELLA FERNANDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.599/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015,

nomeia THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.600/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia CRISTIANE TEIXEIRA DE GOES OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.601/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia LUCINETE BATISTA BASILIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.602/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia CIBELE ALVES SIQUEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.603/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.604/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.605/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.606/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ROSEMEIRE PEREIRA ALVES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.607/DDP**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.608/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia REGINALDO FAGUNDES BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.609/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARLI SOBREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.610/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ANA CAROLINA CAVALHEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.611/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia SIMONE DE FREITAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.612/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia CRISTIANE APARECIDA BELLO MENDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.613/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MILKA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.614/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia KARINA APARECIDA PIARDI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.615/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DILMA LARANJEIRA CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.616/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DENISE BORDIGNON TAVARES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.617/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia JAMILE CHRISTINI FRANCA DA CRUZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.618/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.619/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia CINTIA DOS SANTOS COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.620/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia GISELLE GRAZIANE RODRIGUES DANTAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.621/DDP**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ANDRESSA BEATRIZ SILVA LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.622/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia GABRIELLA CHAMBRE ESPERATI FERNANDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.623/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ELIETE DO CARMO TAVARES CAMPOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.624/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia NEIDE FURQUIM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.625/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ARIANE TALITHA CAMILO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.626/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia YASMIN SUNBALE FERRAZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.627/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia LAIS LEITE FERRAZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.628/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia LETICIA MORAES SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.629/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia CARLA GABRIELA PEREIRA CRISPIM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.630/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia RAFAELLI DA SILVEIRA TACACHE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.631/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DAIANE KELLY BERNARDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.632/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARCUS VINICIUS ROBLES ROSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.633/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DANIELE ALVES NOVAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.634/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARIA APARECIDA FREITAS DE BARROS MAGOGA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.635/DDP**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.636/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.637/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia FABRICIA PENEDO MENDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.638/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.639/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia TAIS ALEXANDRA CANDIDO CAETANO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.640/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia LAIS HELENA PROENCA KOCKS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.641/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia FERNANDA CRISTINA FURLANI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.642/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ZELINDA DE FATIMA DE GOES MESCOLOTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.643/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ALEX ZEM FONSECA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.644/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DAIANE PEDRA ALVES CLASSIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.645/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DENISE LOPES GONZALES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.646/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.647/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ALESSANDRA PEDRETTI RAIZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.648/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, e cumprindo determinação judicial conforme constante do Processo nº 1012822-56.2014.8.26.0602 nomeia INGRID LUIZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 11.250 de 29 de dezembro de 2015 .

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de
Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.598/DDP	EVELYN LAIS PORTELLA FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.599/DDP	THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.600/DDP	CRISTIANE TEIXEIRA DE GOES OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.601/DDP	LUCINETE BATISTA BASILIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.602/DDP	CIBELE ALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.603/DDP	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.604/DDP	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.605/DDP	MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.606/DDP	ROSEMEIRE PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.607/DDP	THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.608/DDP	REGINALDO FAGUNDES BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.609/DDP	MARLI SOBREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.610/DDP	ANA CAROLINA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.611/DDP	SIMONE DE FREITAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.612/DDP	CRISTIANE APARECIDA BELLO MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.613/DDP	MILKA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.614/DDP	KARINA APARECIDA PIARDI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.615/DDP	DILMA LARANJEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.616/DDP	DENISE BORDIGNON TAVARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.617/DDP	JAMILE CHRISTINI FRANCA DA CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.618/DDP	TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.619/DDP	CINTIA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.620/DDP	GISELE GRAZIANE RODRIGUES DANTAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.621/DDP	ANDRESSA BEATRIZ SILVA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.622/DDP	GABRIELLA CHAMBRE ESPERATI FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.623/DDP	ELIETE DO CARMO TAVARES CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.624/DDP	NEIDE FURQUIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.625/DDP	ARIANE TALITHA CAMILO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.626/DDP	YASMIN SUNBALE FERRAZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.627/DDP	LAIS LEITE FERRAZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.628/DDP	LETICIA MORAES SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.629/DDP	CARLA GABRIELA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.630/DDP	RAFAELLI DA SILVEIRA TACACHE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.631/DDP	DAIANE KELLY BERNARDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.632/DDP	MARCUS VINICIUS ROBLES ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.633/DDP	DANIELE ALVES NOVAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.634/DDP	MARIA APARECIDA FREITAS DE BARROS MAGOGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.635/DDP	JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.636/DDP	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.637/DDP	FABRICIA PENEDO MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.638/DDP	SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.639/DDP	TAIS ALEXANDRA CANDIDO CAETANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.640/DDP	LAIS HELENA PROENCA KOCKS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.641/DDP	FERNANDA CRISTINA FURLANI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.642/DDP	ZELINDA DE FATIMA DE GOES MESCOLOTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.643/DDP	ALEX ZEM FONSECA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.644/DDP	DAIANE PEDRA ALVES CLASSIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.645/DDP	DENISE LOPES GONZALES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.646/DDP	ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.647/DDP	ALESSANDRA PEDRETTI RAIZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.648/DDP	INGRID LUIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 10 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Programa EM DIA COM O IPTU

Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!

Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 10/2018 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, relativo ao Concurso Público Edital nº 01/2018 para provimento de vagas do cargo de Procurador do Município, DIVULGAM a classificação final.

1. Da Classificação Final:

1.1. Lista Geral:

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>Nascimento</i>	<i>Jurado</i>	<i>Serv. Voluntário</i>	<i>Total de Acertos</i>	<i>N. Obj.</i>	<i>N. Disc.</i>	<i>N. Final</i>	<i>Class.</i>
TIAGO CREMASCO VALIM	3163216-5	3184267	18/07/1993	S	S	80	84,211	100,000	92,106	1º
MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL	2948133-3	295455356	06/05/1984	N	N	89	93,684	88,000	90,842	2º
CARLOS HENRIQUE DIAS	3116022-0	16499117	19/09/1992	N	N	85	89,474	92,000	90,737	3º
FERNANDA CARDOSO RIBEIRO E SILVA	3102103-4	13407705	09/10/1990	N	N	75	78,947	99,000	88,974	4º
DALINE PAULA BARROS	3265842-7	98002529662	20/06/1989	N	N	74	77,895	98,500	88,198	5º
SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	3265833-8	200501022059	03/12/1989	N	N	82	86,316	89,500	87,908	6º
ERIKA CAPELLA FERNANDES	3343579-0	46786641	07/06/1990	N	N	78	82,105	92,500	87,303	7º
MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA	2847535-6	47684125	21/04/1990	N	N	78	82,105	92,000	87,053	8º
MONICA ARIELNA CLEMENTE NESPOLI	2871675-2	05383356868	04/06/1993	N	S	80	84,211	89,500	86,856	9º
GABRIEL ABIZAID DAVID	3120560-7	12933487	04/02/1989	N	S	79	83,158	90,000	86,579	10º
ANDERSON GRACIOLI DE QUEIROZ	2876392-0	46183284	14/02/1990	N	N	77	81,053	92,000	86,527	11º
MARCO AURELIO CECCATO	3308162-0	44053859	01/10/1987	N	N	76	80,000	92,500	86,250	12º
ALUISIO DE PADUA ANDRADE	3374879-9	15944197	08/11/1990	N	N	76	80,000	92,000	86,000	13º
MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA	3137324-0	2684208	14/06/1993	S	S	80	84,211	87,000	85,606	14º
ANA LUIZA VIEIRA DE SA	3114178-1	MG - 13.527.374	27/12/1993	N	N	73	76,842	94,000	85,421	15º
ISABELLA SILVA GUEDES	3301611-9	14710569	16/10/1987	N	N	74	77,895	92,500	85,198	16º
THIAGO BORGES NASCIMENTO	2898233-9	1892890	19/10/1984	N	N	75	78,947	89,500	84,224	17º
EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	3048043-4	12956583	10/02/1989	N	N	84	88,421	80,000	84,211	18º
THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO	2979154-5	13193918	25/06/1988	N	N	83	87,368	80,000	83,684	19º
MARILIA DE MIRANDA CHIAPPETTA DOS SANTOS	2867465-0	8284324	27/07/1992	N	N	78	82,105	85,000	83,553	20º
FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	3249536-6	2575373	28/01/1991	N	N	78	82,105	85,000	83,553	21º
ANA CAROLINA OLIVEIRA BARBOSA JEOVANI	3127820-5	24456163	23/10/1991	N	N	77	81,053	85,000	83,027	22º
ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS	3311375-0	1122305	03/04/1990	N	N	78	82,105	83,500	82,803	23º
LETICIA ARANTES SILVA	3105248-7	35099330	26/06/1990	N	N	78	82,105	82,000	82,053	24º
LUCAS FERREIRA SOUSA DEGRANDE	3277507-5	50228110	16/08/1994	N	N	77	81,053	83,000	82,027	25º
ANDRE RIBEIRO MENDONCA	2940628-5	MG 11170397	19/05/1982	N	N	76	80,000	84,000	82,000	26º
OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	2976530-7	24294566	22/04/1990	N	N	76	80,000	84,000	82,000	27º
GUILHERME CABRAL LEAL	3292447-0	6906099	15/10/1987	N	N	75	78,947	85,000	81,974	28º
CAIO LEO CAMARA FELGA	3304235-7	48446494	15/02/1992	N	N	89	93,684	70,000	81,842	29º
LORENA OLIVEIRA PENTEADO	3356911-8	48314983	19/03/1992	N	N	76	80,000	83,000	81,500	30º
MIRIAN ARIAS VILLARES	3182565-6	174893	22/01/1983	N	N	74	77,895	85,000	81,448	31º
JOSELLE DE SOUZA OLIVEIRA NUNES	3324001-9	1972235	04/11/1986	N	N	78	82,105	80,000	81,053	32º
CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO	3287971-7	12187195	15/05/1992	N	N	76	80,000	82,000	81,000	33º
JULIANA CANTIDIO IKEDA	3288243-2	9763497	19/03/1993	N	N	81	85,263	76,500	80,882	34º
MARCO AURELIO SANTOS STECCA MORAIS	3008565-9	41309329	15/10/1993	N	N	73	76,842	84,500	80,671	35º
NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	3187597-1	001377138	18/11/1990	N	S	80	84,211	77,000	80,606	36º
THIAGO ANDRADE FARIAS	3122800-3	573054332	07/07/1984	N	N	78	82,105	79,000	80,553	37º
JOAO RICARDO MELO AVELAR	3294082-3	14315142	03/04/1987	N	N	74	77,895	83,000	80,448	38º
AUGUSTO ROBSON BERLINI DORNAS	3294745-3	111981	28/07/1983	N	N	74	77,895	83,000	80,448	39º
RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	3292336-8	11658340	19/06/1980	N	N	82	86,316	74,500	80,408	40º
GABRIEL VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	2967562-6	3237177	27/10/1991	S	N	79	83,158	77,500	80,329	41º
BRUNA SIMOES PEIXOTO	3127577-0	14148	05/08/1990	S	S	78	82,105	77,000	79,553	42º
GUILHERME LELIS PICININI	3110097-0	49694109	07/01/1993	N	N	73	76,842	82,000	79,421	43º
MARINA HORTA BARRETO	3154385-5	2005009210522	21/04/1989	N	N	77	81,053	77,500	79,277	44º
FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	3339128-9	467872314	25/04/1990	S	N	77	81,053	77,500	79,277	45º
ELISA ARAUJO ANTUNES	3177075-4	MG15423067	11/01/1989	N	N	77	81,053	77,500	79,277	46º
MAURICIO SILVA DE AVILA	3322418-8	9080989016	15/01/1986	N	N	73	76,842	81,500	79,171	47º
BRUNO VILLANI SOUZA	3128174-5	6783081	04/02/1985	N	N	77	81,053	77,000	79,027	48º
MARCELO VILELA NHAM	3283584-1	35758724	12/11/1991	N	N	77	81,053	77,000	79,027	49º
THIAGO HENRIQUE RAMOS ALVARES	2970867-2	35777837	11/05/1983	N	N	74	77,895	80,000	78,948	50º
LAYSE NEGROMONTE AZEVEDO	3209787-5	2970709	16/12/1988	N	N	77	81,053	76,500	78,777	51º
STEPHANIE PARREIRAS MAGALHAES	3056328-3	27594112	16/02/1993	N	N	76	80,000	77,500	78,750	52º
FILIPE FARIAS CORREIA	2841637-6	027734092004	21/10/1991	N	N	74	77,895	79,000	78,448	53º
PAULA NORONHA LEMOS COSTA ALTENFELDER	3102552-8	11890888	02/07/1991	N	N	78	82,105	74,500	78,303	54º
JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	3298477-4	14457788	16/06/1990	N	N	73	76,842	79,500	78,171	55º
ANNE CAROLINE CAMPOS SOARES	3281786-0	028422242004	16/02/1992	N	N	77	81,053	74,500	77,777	56º
NAYARA MARQUES DE MENDONCA	3289752-9	14782057	29/11/1991	N	N	74	77,895	77,000	77,448	57º
VINICIUS GARCIA FERRAZ	3040918-7	44215999	08/07/1988	N	N	85	89,474	64,000	76,737	58º
NATALIA SOUZA REGO LOPES CAMPOS	2947996-7	1333811535	03/11/1985	N	N	80	84,211	69,000	76,606	59º
ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONCALVES OLIVEIRA	3160082-4	MG 17043229	09/03/1993	N	N	77	81,053	71,500	76,277	60º
SUELANE FERREIRA DA SILVA	2841949-9	64346801	20/12/1986	N	N	74	77,895	74,500	76,198	61º
BIANCA NOELI DA SILVA	3341578-1	48719859	27/07/1992	N	N	80	84,211	68,000	76,106	62º
MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE	3308874-8	40144765	21/08/1983	N	N	74	77,895	73,500	75,698	63º
IVAN NUNES DE OLIVEIRA	3151604-1	45646598	27/12/1987	N	N	74	77,895	73,500	75,698	64º
MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	3161906-1	48994681	10/11/1992	N	N	75	78,947	72,000	75,474	65º
GISELE DE MELLO COVIZZI	2849512-8	32694099	04/09/1980	N	N	76	80,000	70,500	75,250	66º
RODOLFO SOARES BUONO	3083261-6	8097017	24/05/1985	N	N	74	77,895	72,500	75,198	67º

MICHELLE SELMA VENTURA WILNER	3178578-6	44310799	01/08/1984	N	N	82	86,316	63,500	74,908	68°
AYRON DA CONCEICAO BACH	3303349-8	9483831	31/10/1987	N	N	80	84,211	65,500	74,856	69°
LIVIA MARIA PORTES CASIMIRO	3151100-7	209592	14/08/1991	N	N	78	82,105	67,500	74,803	70°
CAROLINE PIO VILANOVA RODRIGUES	3160602-4	2938218	10/04/1992	N	N	76	80,000	69,500	74,750	71°
THAIS FELIX	2874757-7	44252271	21/09/1994	N	N	74	77,895	71,500	74,698	72°
ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	2862650-8	MG 1557763	10/09/1991	N	N	79	83,158	65,000	74,079	73°
RICARDO CONEGLIAN REDONDO	3325226-2	32179189	05/09/1980	N	N	75	78,947	68,500	73,724	74°
FELIPE MARTINS VITORINO	3042778-9	15398938	06/03/1992	N	N	77	81,053	66,000	73,527	75°
RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR	2920431-3	34276842	23/01/1985	N	N	76	80,000	66,000	73,000	76°
DANIELA SORAIA SEBEN BRAZ COSTA	3312407-8	1325538	20/10/1974	N	N	73	76,842	68,000	72,421	77°
JEAN ALMEIDA DO VALE	3082561-0	493197175	30/07/1993	N	N	73	76,842	67,000	71,921	78°
JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER	3288244-0	9905237	19/06/1992	N	N	73	76,842	66,500	71,671	79°
CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	3290297-2	26945555	14/03/1991	N	N	73	76,842	66,000	71,421	80°
ADRIANO DE SOUZA OST	2954082-8	2003596	06/11/1987	N	N	74	77,895	63,500	70,698	81°
PEDRO ULHOA BARBOSA	3195356-5	1176423	09/03/1987	N	N	73	76,842	63,500	70,171	82°

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 16 de outubro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Sergio Ponciano de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luís Santos Pereira Filho - PRDS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Rafael Domingos Militão - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1654, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo senhor "THIAGO CONSIGLIO CRUZ" e dá outras providências.

PDL Nº 70/2018, DO EDIL ANTONIO CICERO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "THIAGO CONSIGLIO CRUZ", pelos relevantes serviços na área cultural do nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de outubro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 55, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o inciso XIV do art. 61 da Lei Orgânica do Município.

PELO Nº 06/2018, DO EDIL PÉRICLES REGIS MENDONÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Altera o inciso XIV do art. 61, da Lei Orgânica do Município, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 61. ...

XIV – prestar à Câmara, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas, referenciando-as pontualmente a cada questionamento realizado, podendo o prazo ser prorrogado por apenas uma única vez, em razão da complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados, ou, de ofício, pelo Presidente da Câmara." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda a Lei Orgânica do Município correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de outubro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Cont. ELOM 55.-

RENAN DOS SANTOS

1º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI

3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

2º Secretário

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 30.485/2018)

LEI Nº 11.813, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

(Declara de Utilidade Pública a “Associação do Transporte Escolar de Sorocaba e Região - ASTESER” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 202/2018 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016 a “Associação do Transporte Escolar de Sorocaba e Região - ASTESER”.

Art. 2º As despesas decorrente da execução da presente Lei ocorrerão à conta de verba própria designada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Projeto visa declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SOROCABA E REGIÃO - ASTESER”, fundada em 14.08.2015, organizada para representar a categoria, bem como realiza ações de interesse público.

A “ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SOROCABA E REGIÃO - ASTESER” nasceu em um momento onde o Governo Federal se mostrava disposto a acabar com a frota privada de transporte escolar.

Neste movimento cerca de 100 condutores escolares de Sorocaba viram a necessidade de formar união para serem representados com dignidade e responsabilidade por uma entidade que viesse a somar com o transporte escolar nesta cidade de Sorocaba.

Este movimento foi contra a padronização, razão pela qual foi do tomando forma e sobre tudo conquistando espaço diante da situação.

Contudo, foi formada Diretoria Executiva, a qual já tinha se destacado em trabalhos realizados para categoria, repercutindo e outras cidades

Atualmente, a ASTESER destaca-se entre aqueles que representam o condutor escolar.

Frisa-se que a “ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SOROCABA E REGIÃO - ASTESER” realiza campanhas em prol da população mais carente, conforme documentos anexos.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Vereadores.

(Processo nº 19.164/2017)

LEI Nº 11.814, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, revoga expressamente a Lei nº 8.149, de 2 de maio de 2007 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 83/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, vinculado a Secretaria de Abastecimento e Nutrição, ou àquela que vir a substituí-la, órgão de caráter deliberativo em relação ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e para cumprir demais Programas ligados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CONDRAF, permanente e paritário, com a finalidade de, em conjunto com a sociedade, garantir a implementação, execução e acompanhamento da política rural no Município e na região no que couber.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

I – elaborar propostas de desenvolvimento agropecuário no Município, bem como das ações regionais, no que couber;

II – propor ações de desenvolvimento e aprimoramento à atividade rural;

III – propor diretrizes para a política agrícola municipal ou suas reformulações;

IV – promover a integração dos vários seguimentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

V – acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária e abastecimento que vierem a ser propostos no Município e para a região, bem como, avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor redirecionamentos;

VI – promover o intercâmbio com entidades congêneres, visando ao encaminhamento de reivindicações de interesse comum, além de manter estreito relacionamento com o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e também com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável;

VII – subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

VIII – pronunciar-se sobre planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento rural sustentável;

IX – articular ações com municípios contíguos, objetivando o desenvolvimento rural sustentável da região;

X – estimular a participação e o controle social nos assuntos relativos ao desenvolvimento rural sustentável, à preservação ambiental e à agricultura familiar;

XI – propor a consolidação ou alteração da legislação relativa ao desenvolvimento rural sustentável, à preservação ambiental e à agricultura familiar;

XII – acompanhar, monitorar e propor a adequação de políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento rural sustentável, especialmente relacionadas ao fomento à agroindústria, ao turismo e à cultura rural, à extensão, à difusão de tecnologia, à capacitação de agricultores e à administração, gerenciamento, comercialização, armazenamento, industrialização, transporte e distribuição de produtos agrícolas e artesanais;

XIII – assessorar a Secretaria de Abastecimento e Nutrição, ou a que vir a substituí-la, em matérias relacionadas ao Agronegócio e a Segurança Alimentar e Nutricional;

XIV – propor ações e parcerias regionais, junto ao legislativo estadual e federal;

XV – assessorar, subsidiariamente, a Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas ou àquela que vir a substituí-la, em assuntos que envolvam gestão de políticas públicas para a agricultura na Região Metropolitana de Sorocaba;

XVI – elaborar seu Regimento Interno e realizar os seus trabalhos, observando os seguintes princípios:

a) realização de reuniões conforme deliberado e estabelecido em regimento;

b) deliberações por maioria simples;

c) registro em Ata e Arquivos adequados de todas as deliberações e pareceres e demais trabalhos do Conselho;

d) publicidade de suas reuniões e seus trabalhos.

Art. 3º As entidades do Conselho terão mandato de dois anos com direito à recondução, observando as orientações do Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável terá a seguinte composição por seguimento, cabendo às entidades o envio de ofício ao Sr. Prefeito, solicitando a inclusão no Conselho, respeitando-se a ordem de protocolo da mesma:

I – representantes do Poder Público:

a) Secretário de Abastecimento e Nutrição;

b) um representante da Secretaria de Abastecimento e Nutrição;

c) um representante da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins;

d) um representante da Secretaria da Educação;

e) um representante da Secretaria da Fazenda;

f) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;

g) um representante da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas;

h) um representante do Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba – EDR.;

i) um representante da Casa da Agricultura de Sorocaba.

II – representantes da Sociedade Civil:

a) dois representantes dos produtores rurais, sendo, obrigatoriamente um deles representante dos agricultores familiares;

b) dois representantes das entidades sindicais do setor rural, sendo uma patronal e outra dos trabalhadores rurais;

c) um representante de cooperativas do segmento agrícola;

d) um representante do segmento universitário e de pesquisa;

LEIS

e) dois representantes do sistema “S”, representando toda a possibilidade de extensão rural;
f) um representante do segmento varejista.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria de votos.

§ 2º Cada entidade do Conselho terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 3º A exclusão e inclusão de entidades será estabelecida em regimento próprio, pelos membros, em reunião ordinária, com maioria simples.

Art. 5º O Conselho possuirá Câmaras Técnicas de assessoramento para apoio às suas decisões.

§ 1º O Regimento Interno disporá sobre a sua criação, funcionamento e seus integrantes.

§ 2º Ao Conselho caberá a faculdade de dispor que o parecer da Câmara Técnica tenha o poder de voto nas situações previstas em seu Regimento.

Art. 6º Todas as Seções do Conselho serão públicas e precedidas de divulgação junto à Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único. Para cumprimento do “caput”, o Conselho deverá publicar o calendário anual das reuniões ordinárias, sendo necessário somente publicação específica para as sessões extraordinárias, cujo prazo de antecedência será disposto em seu regimento.

Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, o qual será regulamentado através de Decreto do Prefeito.

Art. 8º Os casos omissos, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, em decisão aprovada por maioria qualificada de seus membros.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.149, de 2 de maio de 2007.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO OLIVEIRA

Secretário de Abastecimento e Nutrição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 024/2018

Processo nº 19.164/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município dispõe:

“... ”

Art. 65 – Para garantir a participação popular serão criados Conselhos Municipais, com caráter consultivo ou deliberativo, na forma de lei específica.

“... ”

Cumpra observar a Lei Municipal nº 11.479, de 27 de dezembro de 2016, que determina:

“Art. 1º - Esta Lei fixa as diretrizes da Política Municipal Agrícola, seus fundamentos e objetivos, visando o fomento das atividades de agricultura, pecuária e abastecimento no Município, considerando suas peculiaridades de grande interface urbano/rural.

“... ”

Dentro do processo de gestão democrática brasileira, os conselhos passam a ter um papel primordial junto às diferentes políticas sociais. Alencar et al. (2013, p. 113) afirmam que “[...] os conselhos de políticas públicas são colegiados cuja finalidade é promover o diálogo entre sociedade civil e poder público para a formulação, gestão ou controle de políticas públicas”. ALENCAR, J. et al. Participação social e desigualdades nos conselhos nacionais. Sociologias,

Porto Alegre, v. 15, n. 32, p. 112-146, jan./abr. 2013.

O conceito de desenvolvimento rural não pode ser entendido somente como modernização agrícola, nem como industrialização ou urbanização do campo. O desenvolvimento está associado à ideia de criação de capacidades (humanas, políticas, culturais, técnicas etc.) que permitam às populações rurais agirem para transformar e melhorar suas condições de vida, através de mudanças em suas relações com as esferas do Estado, do mercado e da sociedade civil. Deve ser sustentável na medida em que concilie atividades produtivas, inclusão social e conservação e recuperação ambiental dos recursos naturais existentes, com respeito à diversidade sociocultural do território.

A função básica do Conselho que ora se pretende criar é definir os interesses municipais e regionais, além de elaborar políticas públicas que também são apoiadas pelo CONDRAP – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável, voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar, sendo assim um espaço de planejamento, monitoramento e gestão de políticas de desenvolvimento sustentável.

Além do mais, a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável visa garantir os princípios da representatividade, diversidade e pluralidade dos envolvidos. Por representatividade entende-se que as principais instituições, entidades e organizações sociais, observando sua representação e base social, integrem o Conselho. Por diversidade entende-se que os diferentes tipos de pessoas que atuam no processo de desenvolvimento sustentável devem integrar o Conselho. Quanto à pluralidade, pressupõe-se que diferentes organizações estejam representadas na composição do Conselho, permitindo o diálogo entre as diferentes concepções de desenvolvimento sustentável.

Portanto, a Municipalidade, com a criação do Conselho supracitado passa a contar com um importante aliado na defesa e em prol do desenvolvimento rural sustentável. Afinal, todos buscam o fortalecimento local, e o tomam como fundamental para alavancar os problemas e a busca de suas soluções.

Diante de todo o exposto, a presente proposição encontra-se devidamente justificada e conto com o costumeiro apoio dessa E. Câmara, no sentido de transformá-la em Lei, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

(Processo nº 30.486/2018)

LEI Nº 11.815, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 018.

(Institui o Espaço-Árvore e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 233/2018 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o espaço-árvore, espaço destinado exclusivamente e permanentemente para a arborização urbana, a ser implantado nas calçadas de novos loteamentos, novos condomínios e nas calçadas de prédios municipais.

Art. 2º O espaço-árvore nas calçadas de novos loteamentos e de prédios municipais deverá cumprir os seguintes critérios:

I – ocupar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da largura da calçada, e, no mínimo, o dobro dessa medida no comprimento, respeitando as normas de acessibilidade;

II - tangenciar a guia;

III - ser completamente permeável, sendo permitido o plantio de herbáceas para paisagismo, desde que compatíveis com a arborização;

IV – visando propiciar o escoamento de água para a porção permeável da calçada, não poderá haver muretas ou bordas elevadas no entorno do espaço-árvore;

V – ter um elemento de identificação visual no local do espaço-árvore.

Parágrafo único. O espaço-árvore não poderá ser descaracterizado, mudado de local ou ter sua área diminuída, sob pena de multa e demais sanções administrativas.

Art. 3º Na implantação de novos prédios municipais, as calçadas deverão ter largura mínima de 2,5 metros (dois metros e cinquenta centímetros) a fim de possibilitar a implantação do espaço-árvore.

Art. 4º Quando da aprovação de loteamentos, a Prefeitura, por meio de seus órgãos competentes e amparada nos termos do parágrafo único do art. 82 da Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, poderá promover a redução do leito carroçável das vias de 12,00m e a adequação das calçadas à largura desejada de 2,5m (dois metros e cinquenta centímetros) mediante estudos técnicos específicos, a fim de possibilitar a implantação do espaço-árvore.

Art. 5º Quando da solicitação de alvará de implantação do loteamento, os espaços-árvore deverão estar alocados na planta urbanística do loteamento e incluídos no projeto de arborização a ser analisado pela secretaria competente, que deverá ser submetido à avaliação do Conselho Municipal

de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, sendo obrigatória a entrega de arquivo digital georreferenciado.

Art. 6º O espaço-árvore nos condomínios deverá cumprir os seguintes critérios:

I – ocupar as dimensões fixas de 0,80m x 1,60m, (quarenta por cento), respeitando as normas de acessibilidade;

LEIS

II - tangenciar a guia;

III - ser completamente permeável, sendo permitido o plantio de herbáceas para paisagismo, desde que compatíveis com a arborização;

IV – visando propiciar o escoamento de água para a porção permeável da calçada, não poderá haver muretas ou bordas elevadas no entorno do espaço-árvore;

V – ter um elemento de identificação visual no local do espaço-árvore.

Parágrafo único. O espaço-árvore não poderá ser descaracterizado, mudado de local ou ter sua área diminuída, sob pena de multa e demais sanções administrativas.

Art. 7º A implantação dos espaço-árvore nos condomínios deverá seguir a proporção mínima de 01 (um) dispositivo para cada unidade autônoma, dispostos ao longo do alinhamento do leito carroçável projetado pelos responsáveis dessas tipologias de empreendimentos, notadamente quando de unidades térreas ou assobradadas.

Art. 8º Quando o condomínio for composto de unidades verticalizadas, a implantação do espaço-árvore poderá ser exigida proporcionalmente à área de circulação impermeabilizada no pavimento térreo, considerando o porte da edificação e outros índices e regras urbanísticas já exigidas em lei.

Art. 9º Quando da implantação de novos condomínios, os espaços-árvore deverão estar alocados na planta baixa que compõe o projeto de arborização a ser analisado pela secretaria competente, sendo obrigatória a entrega de arquivo digital georreferenciado, que deverá ser submetido à avaliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COM-DEMA.

Art. 10. O Poder Público definirá cronograma de implantação do Espaço-Árvore nos prédios municipais existentes, bem como prever despesas para esta ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O cronograma deverá estar disponível no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11. No caso de calçadas de prédios municipais já implantados que tenham largura inferior a 2 metros (dois metros), deverá ser avaliada a viabilidade de implantação do Espaço-Árvore no leito carroçável, ouvidas as secretarias competentes.

Parágrafo único. Não sendo viável a implantação do Espaço-Árvore neste caso, deverá ser justificado tecnicamente o motivo que inviabilizou sua implantação.

Art. 12. O Município deverá instituir programa para a implantação de espaço-árvore em áreas já urbanizadas, conforme definições em regulamento específico.

Parágrafo único. A implantação do espaço-árvore deverá ser incorporada aos planos, projetos e programas de mobilidade e acessibilidade em calçadas elaborados pelo Poder Público ou em parceria com o mesmo.

Art. 13. A alocação dos espaços-árvore deverá cumprir o espaçamento para plantio do Plano de Arborização Urbana de Sorocaba e demais legislações vigentes.

Art. 14. O descumprimento do parágrafo único do art. 2º e do parágrafo único do art. 6º estão sujeitos à pena de multa de R\$ 1.116,52 (mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com valor atualizado pelo IPCA, e demais sanções administrativas, além da obrigação de reparação dos danos causados.

§ 1º A aplicação desta penalidade não isenta a aplicação de outras multas e sanções pelo descumprimento de outras legislações vigentes.

§ 2º O produto da arrecadação decorrente de multas aplicadas em razão desta Lei será revertido ao Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA.

Art. 15. As áreas ocupadas pelo espaço-árvore não serão computados para atendimento dos índices urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Físico-Territorial.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presença da arborização urbana tem comprovado a eficiência para a estabilidade microclimática, redução da insolação direta e redução da velocidade dos ventos, além da melhoria das condições para a biodiversidade, redução de ruído, entre outros, desempenhando assim um importante papel na melhoria da condição ambiental das cidades e consequente melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, além de tornar mais efetiva a utilização dos espaços públicos, como por exemplo a utilização das para pedestres, uma das ações incentivadas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012). A arborização do sistema viária é um dos componentes da arborização urbana, sendo associada ao plantio ao longo das calçadas, e já é comprovado que tem um papel primordial na redução das ilhas de calor em áreas urbanas. Além disso, uma das Diretrizes da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas (Lei 14447/2016) é a promoção da arborização das áreas públicas e dos passeios públicos, devendo o poder público promover a arborização das vias públicas e a requalificação dos passeios públicos com vistas a ampliar sua área permeável. Considerando a importância da arborização viária para a biodiversidade, sua melhoria ainda está alinhada aos objetivos estratégicos das Metas de Aichi 2011-2020.

De acordo com a legislação municipal vigente, loteamentos e condomínios já tem a obrigação de implantar projeto de arborização. Se, por um lado, a arborização viária é a vegetação mais próxima da população, por outro, é a que mais padece com a ausência ou deficiência de planejamento, fiscalização e conscientização ambiental. Com o passar do tempo, muitas alterações são feitas, e a arborização urbana viária perde espaço. A falta de política voltada à sua preservação leva a uma situação de supressão prematura e criminosa das árvores, sendo os principais motivos alegados para o corte desregrado das árvores são: conflito com a calçada, “atrapalham” o muro, a edificação, os sistemas de água e esgoto, a fiação aérea, a entrada de garagem, a vitrine, e soltam muitas folhas etc.

Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, o Programa Município VerdeAzul (PMV) tem o propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Estimulando e auxiliando as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo. Sorocaba participa do PMVA desde seu início, e é certificada por seu bom desempenho desde 2009, e de 2010 a 2016 é o único município do Estado de São Paulo a permanecer entre os 10 primeiros municípios com melhor desempenho ambiental. Após avaliação junto a especialistas na área, o Programa Município VerdeAzul trouxe novos desafios para 2017.

Segundo a Resolução SMA 44/2017, que define os critérios para a avaliação dos municípios paulistas em 2017, tem novidades para a arborização urbana, o município deverá instituir o espaço-árvore nas calçadas dos novos loteamentos. Para que isso seja possível, as calçadas deverão ter no mínimo 2,5m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura, e o espaço-árvore deverá ocupar 40% (quarenta por cento) da largura da calçada e comprimento igual ao dobro de sua largura. Além disso, o espaço-árvore deverá ser implantado em todos os prédios públicos, e nas calçadas com menos de 2 metros de largura, deverá ocupar o leito carroçável. Também deverá ser prevista multa para os moradores que por ventura venham a danificar/alterar/modificar o espaço-árvore.

De acordo com o item 6.12.3 da Norma ABNT NBR 9050, revisão de 2015, que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, a largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso, sendo:

- a) a faixa de serviço, que serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização, com largura mínima de 0,70m;
- b) a faixa livre ou passeio, que se destina exclusivamente à circulação de pedestres, e deve ter no mínimo 1,20 m de largura;
- c) a faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote, sendo possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m.

Assim, visando o cumprimento dos critérios definidos pelo Programa Município VerdeAzul para garantir a certificação de Sorocaba, bem como propiciar condições para a melhoria da arborização urbana do Município, segue Projeto Lei para instituição do espaço-árvore. Essa atitude vai ao encontro dos resultados que Sorocaba vem obtendo quanto ao destaque nacional e internacional, comprovando seu protagonismo frente aos novos desafios postos aos centros urbanos pelos marcos globais de sustentabilidade.

Por meio deste PL, propõe-se que a árvore tenha seu lugar específico nas calçadas, a fim de evitar supressões pelo conflito com demais equipamentos, que, muitas vezes, chegam depois das árvores, garantindo condições para que seja possível a implantação de uma arborização urbana de qualidade no Município de Sorocaba.